



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº463/2025

AUTORIA DO VEREADOR (A): MIGUEL LUIZ VILAS BOAS

SÚMULA: Colocação de placas indicativas de “PROIBIDO JOGAR LIXO” em pontos específicos do Município, tais como, no entorno da mata do Schmidt, na beira da mata do Residencial Fariz Gebrin, nos fundos da Sociedade Rural, na região dos núcleos habitacionais Tancredo Neves e João Goulart, nas matas nos jardins Guarujá, Marissol, entre outros.

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO:

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita após consentimento do Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Sugere que seja feita a colocação de placas indicativas de “PROIBIDO JOGAR LIXO” em pontos específicos do Município, tais como, no entorno da mata do Schmidt, na beira da mata do Residencial Fariz Gebrin, nos fundos da Sociedade Rural, na região dos núcleos habitacionais Tancredo Neves e João Goulart, nas matas nos jardins Guarujá, Marissol, entre outros.

Justificamos este pedido, salientando que, as referidas placas viriam inibir que pessoas joguem lixo e façam descartes de outros tipos de materiais nas matas, fato que prejudica o meio ambiente e favorece a transmissão de doenças. Daí a necessidade urgente do serviço solicitado.

Sala das sessões, 10 de março de 2025.

Miguel Luiz Vilas Boas
Vereador